

A N E X O
(Decreto nº 419, de 10 de janeiro de 1992)
QUADRO DISTRIBUTIVO DAS GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO

ÓRGÃO	AUXILIAR	SECRETÁRIO	ESPECIALISTA	ASSISTENTE	SUPERVISOR
Secretaria-Geral da PR	30	-	55	20	13
Secretaria da Administração Federal	15	-	-	19	21
Secretaria da Ciência e Tecnologia	13	27	03	02	10
Secretaria da Cultura	07	08	08	09	08
Secretaria do Desenvolvimento Regional	-	14	14	20	20
Secretaria do Meio Ambiente	03	04	04	04	02
Secretaria dos Desportos	02	04	04	05	13
Estado-Maior das Forças Armadas	48	02	24	- (1)	- (2)
Secretaria de Assuntos Estratégicos	67	- (3)	04	44	10

Observações: (1) Reduz-se para 25 o número de funções de Assistente
(2) Reduz-se para 20 o número de funções de Supervisor
(3) Reduz-se para 25 o número de funções de Secretário

lw